

TABELA DE TARIFAS DE SANEAMENTO BÁSICO							
SERVIÇOS PRESTADOS A PARTIR DE 30 DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA RESOLUÇÃO							
CATEGORIA / FAIXAS DE CONSUMO		TARIFA (em Reais)					
TARIFA SOCIAL (R\$/m³)							
Todas as Localidades Operadas		Até 5 m³	6 a 10	Excedente a 10m³ (R\$/m³)			
ÁGUA		11,53	0,35	1,33			
ESGOTO - 50%		5,77	0,17 /m³	0,67			
ÁGUA E ESGOTO		17,30	0,52	2,00			
MICRO E PEQUENO COMERCIO (R\$/m3)							
		Até 5 m³	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 30	> 30
ÁGUA	Todas as Localidades Operadas	43,11	1,33	9,89	9,96	10,02	10,10
Curitiba	ESGOTO	36,64	1,13 /m³	8,40 /m³	8,47 /m³	8,52 /m³	8,58 /m³
	ÁGUA E ESGOTO	79,75	2,46	18,29	18,43	18,54	18,68
Demais Localidades	ESGOTO	34,49	1,07 /m³	7,91 /m³	7,97 /m³	8,02 /m³	8,08 /m³
	ÁGUA E ESGOTO	77,60	2,40	17,80	17,93	18,04	18,18
TARIFA RESIDENCIAL NORMAL (R\$/m3)							
		Até 5 m³	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 30	> 30
ÁGUA	Todas as Localidades Operadas	43,11	1,33	7,43	7,47	7,53	12,74
Curitiba	ESGOTO	36,64	1,13 /m³	6,32 /m³	6,35 /m³	6,40 /m³	10,83 /m³
	ÁGUA E ESGOTO	79,75	2,46	13,75	13,82	13,93	23,57
Demais Localidades	ESGOTO	34,49	1,07 /m³	5,94 /m³	5,97 /m³	6,02 /m³	10,19 /m³
	ÁGUA E ESGOTO	77,60	2,40	13,37	13,44	13,55	22,93

COMERCIAL / UTILIDADE PÚBLICA / PODER PÚBLICO (R\$/m³)							
		Até 5 m³	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 30	> 30
ÁGUA Todas as Localidades Operadas		77,60	1,99	9,89	9,96	10,02	10,10
Curitiba	ESGOTO	65,96	1,70 /m³	8,40 /m³	8,47 /m³	8,52 /m³	8,58 /m³
	ÁGUA E ESGOTO	143,56	3,69	18,29	18,43	18,54	18,68
Demais Localidades	ESGOTO	62,08	1,60 /m³	7,91 /m³	7,97 /m³	8,02 /m³	8,08 /m³
	ÁGUA E ESGOTO	139,68	3,59	17,80	17,93	18,04	18,18

INDUSTRIAL (R\$/m³)							
		Até 5 m³	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 30	> 30
ÁGUA Todas as Localidades Operadas		77,60	1,99	9,52	9,67	9,70	9,74
Curitiba	ESGOTO	65,96	1,69 /m³	8,10 /m³	8,22 /m³	8,25 /m³	8,28 /m³
	ÁGUA E ESGOTO	143,56	3,68	17,62	17,89	17,95	18,02
Demais Localidades	ESGOTO	62,08	1,60 /m³	7,62 /m³	7,74 /m³	7,76 /m³	7,79 /m³
	ÁGUA E ESGOTO	139,68	3,59	17,14	17,41	17,46	17,53

Nota 01: As tarifas de esgotamento sanitário apresentadas nas tabelas são referenciais e poderão apresentar alterações no valor do metro cúbico, na segunda casa decimal, uma vez que que o cálculo para apurar a fatura de esgoto (salvo para usuários da tarifa social) é de 85% sobre a fatura total de água no município de Curitiba e 80% sobre a fatura total de água para as demais localidades.

Nota 02: CONTAS PAGAS APÓS O VENCIMENTO: valor com aplicação de correção monetária pela variação do IPCA (Índice de Preços do Consumidor Amplo - IBGE) entre a data de vencimento e a data de pagamento, acrescido de multa de 2% (dois por cento).